



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM - 1/2021 20/10/2021 09:52	DISPONIBILIZADO EM: 20/Octubro/2021	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 23/11/2021
--	--	--

Referente ao PROCESSO Nº 234/2021 - PROJETO DE LEI nº 177/2021

EMENDA nº 1/2021

MODIFICATIVA

Dá nova redação à Ação contida no item MARKETING E POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO Estratégia: PROMOVER — Marketing e Comunicação – promoção do destino, dentro do Plano de Ações do Plano Municipal do Turismo 2021, relativa ao Projeto de Lei nº 177/2021, contido no Processo nº 234/2021.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, apresenta a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 177/2021, contido no Processo nº 234/2021, que aprova as Políticas Públicas e o Plano Municipal do Turismo e dá outras providências.

Modifica a Ação denominada “Famtour com influenciadoras digitais e blog Viajante Maduro;” do item MARKETING E POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO Estratégia: PROMOVER — Marketing e Comunicação, dentro do Plano de Ações do Plano Municipal do Turismo 2021, com a seguinte redação:

“Famtour com influenciadores digitais e blogs;”(NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 20 de outubro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB